



**CÂMARA MUNICIPAL**

**CACHOEIRA DOURADA - GO**

LEGISLANDO COM HONESTIDADE - 2024



**PORTARIA 108/2024**

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 27 / 06 / 2024  
Isaias Pereira da Silva  
Serviço de Protocolo e Expediente

**“Autoriza a viagem do Vereador  
deste Município e concede diárias para  
fins que especifica”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Goiânia, para Assembleia Legislativa, onde tratou de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

**RESOLVE:**

- I- Autorizar o Senhor, JOÃO BATISTA DE SOUZA, CPF Nº 266.022.451-04, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO, visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referentes à diária do dia 28/06/2024, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

**ISAÍAS PEREIRA DA SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal**